Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: feefae19-3cdd-456d-91b7-c1393fdf9054

Item 16, Anexo I, Resolução TC nº 66, de 04 de dezembro de 2019

Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos. Item 16, Anexo I, Resolução TC nº 66, de 04 de dezembro de 2019

O município vem adotando uma série de medidas para a redução da despesa com pessoal, no entanto, os esforços são em vão, em virtude do crescimento insuficiente da Receita Corrente Líquida – RCL em face ao crescimento vegetativo da despesa com pessoal corrente, a exemplo do piso salarial dos professores e do salário mínimo.

Jurema , em 30 de Dezembro de 2019.

Agnaldo José Inácio dos Santos
PREFEITO